

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1402/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Fabiana Bahls Machado

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Guilherme Alves de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloria dedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO......1 PORTARIA.....1

PORTARIA SESAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE GLORIA DE **DOURADOS/MS**

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 012/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o Decreto Municipal 096/2022, resolve:

Retificar a portaria n°012/2022 de 14 de dezembro de 2022,

Onde se lê: Art. 2º As Unidades Básicas de Saúde, ALTO DA GLÓRIA e NOVA GLÓRIA, realizarão o expediente normal nos dias 19 a 23 de dezembro de 2022. Quanto as Unidades Básicas de Saúde CENTRAL e BNH, realizarão o expediente nos dias 26 a 30 de dezembro de 2022.

Leia-se: Art. 2° As Unidades Básicas de Saúde, CENTRAL e BNH e o setor de fisioterapia (localizado na UBS CENTRAL), realizarão o expediente normal nos dias 19 a 23 de dezembro de 2022. Quanto as Unidades Básicas de Saúde ALTO DA GLÓRIA e NOVA GLÓRIA, realizarão o expediente nos dias 26 a 30 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se em Diário Oficial Eletrônico.

Glória de Dourados/MS. 15 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Fabiana Bahls Machado Secretária Municipal de Saúde